



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O estudo é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade administrativa, a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução pretendida, bem como identificar a alternativa mais adequada para atendimento do interesse público. Aquisição de 25 (vinte e cinco) roçadeiras profissionais portáteis, tipo lateral, com motor a combustão de 2 tempos, bem como 200 (duzentos) carretéis/cabeçotes de nylon para reposição, destinados à execução de serviços contínuos de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas do Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras possui entre suas atribuições a execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, incluindo ruas, praças, canteiros, áreas institucionais, terrenos públicos e demais espaços urbanos do Município. Tais atividades exigem a utilização de equipamentos adequados para a realização de roçadas periódicas, especialmente em locais com crescimento frequente de vegetação.

Diante da demanda contínua por serviços de limpeza urbana, torna-se necessária a aquisição de roçadeiras para reforçar a estrutura operacional das equipes responsáveis pelos serviços de campo, em especial as equipes que atuam na Zona Sul do Município. A disponibilidade desses equipamentos possibilitará maior agilidade, eficiência e regularidade na execução das atividades de roçada e manutenção, contribuindo para a conservação dos espaços públicos e para a melhoria das condições de segurança, mobilidade e bem-estar da população.

Dessa forma, a aquisição de 25 roçadeiras e 200 carretéis visa atender às necessidades operacionais da Secretaria de Obras, garantindo melhores condições de trabalho às equipes e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de manutenção urbana.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município não possui, até o presente momento, Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Dessa forma, a presente contratação não consta em referido instrumento de planejamento.

Contudo, a demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Obras, em razão da necessidade operacional para execução dos serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas públicas, sendo devidamente justificada no presente processo administrativo, em consonância com o interesse público e com as necessidades da Administração Municipal.

A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência e economicidade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A solução deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

Os equipamentos deverão ser do tipo roçadeira profissional portátil, com motor a combustão de 2 tempos, projetados para uso intensivo em ambiente urbano, devendo apresentar desempenho mínimo compatível com as necessidades operacionais da Administração.

Deverão possuir potência mínima de 1,7 kW (2,3 CV), cilindrada mínima de 35 cm³, peso máximo de 7,7 kg (sem combustível e conjunto de corte), rotação compatível com uso profissional (máxima aproximada de 12.500 RPM e lenta em torno de 2.800 RPM), bem como tanque com capacidade mínima de 0,58 litros.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios indispensáveis ao uso seguro e eficiente, incluindo cinto de suporte duplo (costal), lâmina metálica de corte, cabeçote de nylon e protetor de segurança.

Os carretéis/cabeçotes de nylon deverão ser plenamente compatíveis com os equipamentos fornecidos, garantindo desempenho adequado e durabilidade.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, bem como possuir garantia mínima de 12 meses e assistência técnica disponível.

As especificações foram definidas com base em parâmetros mínimos de desempenho, não havendo indicação de marca ou modelo, de modo a assegurar ampla competitividade.

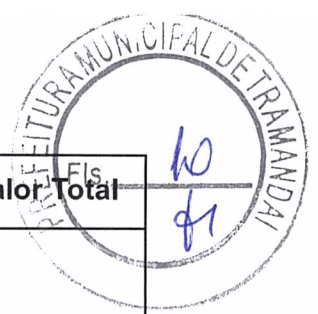
Também deverão ser observados critérios de sustentabilidade, como maior eficiência no consumo de combustível, redução de emissões e durabilidade dos componentes. Será considerado em desacordo o produto que não atender integralmente às especificações técnicas, apresentar falhas de funcionamento, divergência nas características declaradas ou ausência de documentação técnica exigida.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria de Obras e das equipes envolvidas na manutenção urbana, considerando a extensão territorial do Município, a quantidade de frentes de trabalho existentes, a demanda contínua por serviços de roçada e a necessidade de manutenção de reserva técnica para evitar interrupções.

Nesse contexto, definiu-se a necessidade de aquisição de 25 roçadeiras profissionais, número compatível com a estrutura operacional vigente e com a distribuição das equipes de campo. Em relação aos insumos, estimou-se a aquisição de 200 cabeçotes de nylon, considerando o consumo médio decorrente do uso contínuo dos equipamentos e o desgaste natural dos componentes de corte.

Tal dimensionamento busca assegurar a continuidade dos serviços, evitando paralisações e garantindo maior eficiência na execução das atividades.



Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Roçadeira profissional portátil, tipo lateral, motor a combustão de 2 tempos, com potência mínima de 1,7 kW (2,3 CV), cilindrada mínima de 35 cm ³ , peso máximo de 7,7 kg (sem combustível e conjunto de corte), rotação máxima de 12.500 RPM e lenta de aproximadamente 2.800 RPM, capacidade de tanque mínima de 0,58 litros, devendo acompanhar obrigatoriamente: jogo de ferramentas básico, cinto de suporte duplo (costal), lâmina de corte de 2 ou 3 pontas, cabeçote de fio de nylon e protetor de segurança.	20	R\$ 3.653,72	R\$ 73.074,40
02	Roçadeira profissional portátil, tipo lateral, motor a combustão de 2 tempos, com potência mínima de 1,7 kW (2,3 CV), cilindrada mínima de 35 cm ³ , peso máximo de 7,7 kg (sem combustível e conjunto de corte), rotação máxima de 12.500 RPM e lenta de aproximadamente 2.800 RPM, capacidade de tanque mínima de 0,58 litros, devendo acompanhar obrigatoriamente: jogo de ferramentas básico, cinto de suporte duplo (costal), lâmina de corte de 2 ou 3 pontas, cabeçote de fio de nylon e protetor de segurança. EXCLUSIVO ME/EPP	05	R\$ 3.653,72	R\$ 18.268,60
03	Carretel/cabeçote de nylon, compatível com roçadeiras profissionais, destinado à reposição, devendo apresentar qualidade equivalente ao equipamento principal.	200	R\$ 57,50	R\$ 11.500

Valor total estimado da contratação: R\$ 102.843,00 (cento e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais).



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Inicialmente, analisou-se a possibilidade de terceirização dos serviços de roçada, a qual, embora viável, apresenta custos recorrentes mais elevados ao longo do tempo, além de reduzir o controle direto da Administração sobre a execução dos serviços e a qualidade dos resultados.

Também foi considerada a hipótese de locação de equipamentos, alternativa que implica dependência contratual contínua e custos operacionais permanentes, sem incorporação de bens ao patrimônio público.

Por fim, avaliou-se a aquisição direta dos equipamentos, que se mostrou a solução mais vantajosa sob a perspectiva da economicidade, autonomia operacional e eficiência, permitindo à Administração maior controle sobre a execução dos serviços e redução de custos no médio e longo prazo.

Diante da análise comparativa, conclui-se que a aquisição dos equipamentos constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de mercado, utilizando como referência dados do Banco de Preços.

Os valores serão devidamente detalhados no Termo de Referência, acompanhados de memória de cálculo e documentação comprobatória, em conformidade com a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de roçadeiras profissionais completas, acompanhadas de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como de cabeçotes de nylon destinados à reposição.

A contratação deverá contemplar, além do fornecimento dos equipamentos, garantia mínima, assistência técnica e atendimento às normas de segurança e ergonomia. Poderá ser adotado o sistema de registro de preços, permitindo maior flexibilidade nas aquisições conforme a necessidade da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



O objeto da contratação não será parcelado, considerando que os itens previstos — roçadeiras e carretéis compatíveis — possuem relação direta de compatibilidade e desempenho, sendo recomendável sua aquisição conjunta para garantir a padronização dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras.

A contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que os itens apresentam vínculo operacional, exigindo compatibilidade entre os componentes para assegurar eficiência, durabilidade e adequado funcionamento dos equipamentos durante a execução das atividades desenvolvidas pela Administração.

Além disso, a adoção do não parcelamento proporciona maior uniformidade na utilização, manutenção e eventual assistência técnica dos equipamentos, reduzindo riscos de incompatibilidade entre marcas ou modelos distintos, bem como possíveis prejuízos à operacionalidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

Importante destacar que a contratação conjunta também contribui para maior eficiência administrativa, evitando a multiplicidade de contratos, fornecedores e procedimentos de gestão contratual, o que favorece o controle, fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto revela-se medida adequada sob os aspectos técnico e operacional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar resultados que contribuam para a melhoria da execução dos serviços públicos relacionados à manutenção urbana do Município.

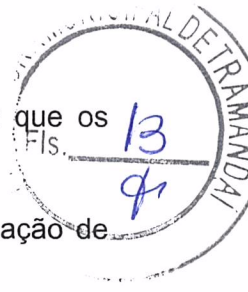
A aquisição das roçadeiras e respectivos carretéis permitirá ampliar a capacidade operacional das equipes da Secretaria Municipal de Obras e da Zona Sul, possibilitando maior agilidade e eficiência na realização dos serviços de roçada, limpeza e conservação de áreas públicas.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

Melhoria na manutenção e conservação das áreas públicas, como praças, canteiros, margens de vias e demais espaços urbanos;

Maior eficiência na execução dos serviços de roçada, reduzindo o tempo necessário para manutenção das áreas;

Padronização dos equipamentos utilizados pelas equipes operacionais, facilitando o uso, manutenção e reposição de peças;



Redução de custos com eventual terceirização de serviços, uma vez que os serviços poderão ser executados pelas próprias equipes municipais;

Melhoria das condições de trabalho dos servidores, com a disponibilização de equipamentos adequados para execução das atividades.

Dessa forma, a contratação contribuirá para elevar a qualidade dos serviços prestados à população, garantindo maior eficiência na gestão e conservação dos espaços públicos do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, será necessária a designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, bem como o planejamento da logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos equipamentos.

Também se mostra pertinente a orientação dos operadores quanto ao uso adequado dos equipamentos, garantindo segurança e eficiência na sua utilização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente demanda que possam interferir na sua execução.

A contratação refere-se exclusivamente à aquisição de roçadeiras e carretéis, destinados à utilização pelas equipes da Secretaria Municipal de Obras e pela equipe de manutenção da Zona Sul, para execução de serviços de roçada e conservação de áreas públicas.

Eventuais contratações futuras relacionadas à aquisição de insumos, manutenção ou reposição de peças para os equipamentos poderão ocorrer conforme a necessidade operacional da Administração, não constituindo condição indispensável para a execução do objeto da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de roçadeiras e respectivos acessórios apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que os equipamentos serão utilizados exclusivamente para atividades de manutenção e conservação de áreas públicas, contribuindo para a organização e limpeza dos espaços urbanos.

Ainda assim, durante a execução dos serviços deverão ser observadas boas práticas ambientais, tais como:

utilização adequada dos equipamentos, evitando desperdícios e uso indevido de combustíveis;

realização de manutenção preventiva das roçadeiras, visando reduzir emissões e garantir maior eficiência operacional;



destinação ambientalmente adequada de resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos, como peças substituídas, embalagens e demais materiais.

adoção de práticas de trabalho que evitem danos desnecessários à vegetação nativa ou áreas ambientalmente sensíveis.

A utilização dos equipamentos contribuirá para a manutenção da limpeza urbana e conservação das áreas públicas, promovendo melhores condições ambientais e sanitárias para a população.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas no presente Documento de Formalização de Demanda, verifica-se que a contratação mostra-se tecnicamente e administrativamente viável, tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Obras em manter a adequada conservação e manutenção das áreas públicas do Município.

A aquisição das roçadeiras e respectivos acessórios permitirá melhorar a capacidade operacional das equipes responsáveis pelos serviços de roçada e limpeza urbana, garantindo maior eficiência na execução das atividades e contribuindo para a manutenção da infraestrutura urbana.

Além disso, a estimativa de valores foi realizada com base em contratação recente do próprio Município, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

02 DE ABRIL DE 2026, TRAMANDAÍ.

THIESLEY DOS SANTOS BARROS
Responsável pela elaboração do ETP

ANDREW CARVALHO PINTO
Secretário Municipal da Fazenda